

Direção Nacional da Polícia Nacional

EXTRATO DE DESPACHO N.º 98/GMAI/2024

Sumário: Exonerando Florindo Jorge Correia Fernandes, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio

Extrato do despacho de sua excelência o Ministro da Administração Interna,

De 09 de julho de 2024.

Florindo Jorge Correia Fernandes, Agente de 1.ª Classe da Polícia Nacional, efetivo do Comando Regional de Santiago Sul e Maio, é exonerado do Quadro de Pessoal da Polícia 1 da Polícia Nacional, a seu pedido, ao abrigo do n.º 1 do artigo 72.º, do Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, conjugado com os n.ºs 2 e 5 do artigo 94.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, que estabelece o Regime Jurídico de Emprego Público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e o Regime Jurídico de Constituição, Modificação e Extinção da Relação Jurídica de Emprego Público, com efeitos a partir da sua publicação no *Boletim Oficial*.

Divisão de Administração e Recursos Humanos, na Praia, aos 23 de julho de 2024. — O Chefe da Divisão, Comissário da PN, *Raimundo, Mendes Fernandes*